



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 164, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de comissão especial para o acompanhamento e avaliação da execução do contrato de consultoria técnica especializada destinada à elaboração de estudos de revisão da estrutura hierárquica do organograma funcional e dos planos de cargos, carreiras e salários da prefeitura municipal de pedra preta, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a contratação da empresa R. P. Bento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.755.899/0001-30, com a finalidade de elaborar estudos de revisão da estrutura hierárquica do organograma funcional e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal de Pedra Preta;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização das atividades a serem executadas pela empresa contratada;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

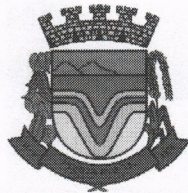
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal, a **Comissão Especial de Acompanhamento da Execução dos Serviços de Consultoria Técnica Especializada**, conforme estabelecido no contrato nº 027/2025, com a finalidade de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pela empresa contratada para a elaboração dos estudos de revisão da estrutura hierárquica do organograma funcional e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

- I – acompanhar e avaliar os serviços executados pela empresa contratada;
- II – sugerir ajustes ou apresentar recomendações aos estudos elaborados, sempre que necessário;
- III – emitir pareceres técnicos e relatórios sobre o andamento e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos;
- IV – atuar como elo de comunicação entre a Administração Municipal e a empresa contratada.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

1. **Adenilda Vieira Coelho**, Agente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;

Demais membros:

2. **Leandro Nunes da Silva** – Agente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Educação;
3. **Odair Borges Guedes Junior** – Agente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
4. **Luciana Martins Borges da Silva** – Agente Administrativo, representante da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa;
5. **Fabiana Ferreira de Souza Oliveira** – Assistente Social, representante da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social;
6. **Yalles Moraes da Silva** – Fiscal de Tributos, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
7. **Ângelo Márcio Batista Corrêa** – Coordenador da Secretaria Municipal de Agricultura, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
8. **Odete Boacha Duarte de Medeiros** – Auxiliar Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
9. **Maria Regina Quirino Alves** – Monitora, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo;
10. **Heberty Michel Campanin de Oliveira** – Procurador Municipal.

Art. 4º A Comissão Especial criada através do presente decreto terá caráter temporário, sem remuneração de seus membros, tendo sua vigência vinculada à conclusão dos serviços/estudos consignados no objeto do contrato nº 027/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 14/2025**

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Municipal nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 216/2025 de 08 de maio de 2025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2025 ÀS 08H00MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (09H00MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.licitanet.com.br>.

Respectivamente para o seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/>, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 21 de julho de 2025.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria 186/2023)

DECRETO Nº 164, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DESTINADA À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS D

Dispõe sobre a criação de comissão especial para o acompanhamento e avaliação da execução do contrato de consultoria técnica especializada destinada à elaboração de estudos de revisão da estrutura hierárquica do organograma funcional e dos planos de cargos, carreiras e salários da prefeitura municipal de pedra preta, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a contratação da empresa R. P. Bento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.755.899/0001-30, com a finalidade de elaborar estudos de revisão da estrutura hierárquica do organograma funcional e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal de Pedra Preta;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização das atividades a serem executadas pela empresa contratada;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Especial de Acompanhamento da Execução dos Serviços de Consultoria Técnica Especializada, conforme estabelecido no contrato nº 027/2025, com a finalidade de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pela empresa contratada para a elaboração dos estudos de revisão da estrutura hierárquica do organograma funcional e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - acompanhar e avaliar os serviços executados pela empresa contratada; II - sugerir ajustes ou apresentar recomendações aos estudos elaborados, sempre que necessário; III - emitir pareceres técnicos e relatórios sobre o andamento e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos; IV - atuar como elo de comunicação entre a Administração Municipal e a empresa contratada.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

1. **Adenilda Vieira Coelho**, Agente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;

Demais membros:

1. **Leandro Nunes da Silva** - Agente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Educação;
2. **Odair Borges Guedes Junior** - Agente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
3. **Luciana Martins Borges da Silva** - Agente Administrativo, representante da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa;
4. **Fabiana Ferreira de Souza Oliveira** - Assistente Social, representante da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social;
5. **Yalles Moraes da Silva** - Fiscal de Tributos, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
6. **Ângelo Márcio Batista Corrêa** - Coordenador da Secretaria Municipal de Agricultura, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
7. **Odete Boacha Duarte de Medeiros** - Auxiliar Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
8. **Maria Regina Quirino Alves** - Monitora, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo;
9. **Heberty Michel Campanin de Oliveira** - Procurador Municipal.

Art. 4º A Comissão Especial criada através do presente decreto terá caráter temporário, sem remuneração de seus membros, tendo sua vigência vinculada à conclusão dos serviços/estudos consignados no objeto do contrato nº 027/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal